



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE XANXERÊ
Rua Victor Konder, 898 - Centro - Fone: 049-3441-7100
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 125-2014

064

A DOUTORA **DANIELA FERNANDES DIAS MORELLI**,
MM. JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO E DEMAIS MAGISTRADOS DA COMARCA DE
XANXERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, ETC...

CONSIDERANDO as fortes chuvas e o vendaval que
atingiu a Comarca de Xanxerê na data de hoje causando sérios danos ao prédio que
abriga o Fórum, culminando, inclusive com a interrupção de energia elétrica;

CONSIDERANDO o pedido verbal do Juiz de Direito
Giuseppe Battistotti Bellani, titular da 2ª Vara Cível;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do novo
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado:

RESOLVEM:

- SUSPENDER o expediente e os prazos processuais
do Foro Judicial desta Comarca no dia 2 de setembro de 2014, a partir das 14 horas;

- SUSPENDER os prazos judiciais no dia 3 de
setembro de 2014 do Foro Judicial desta Comarca;

- SUSPENDER o expediente e os prazos processuais
nos dias 3 e 4 de setembro de 2014 no Cartório da 2ª Vara Cível com exceção do Juizado
Especial Cível desta Comarca, ficando mantidas as audiências designadas;

- O Técnico de Suporte de Informática deverá fazer
os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos
prazos.

Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça do
Estado, à Egrégia-Corregedoria Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao
Ministério Público, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da Comarca.

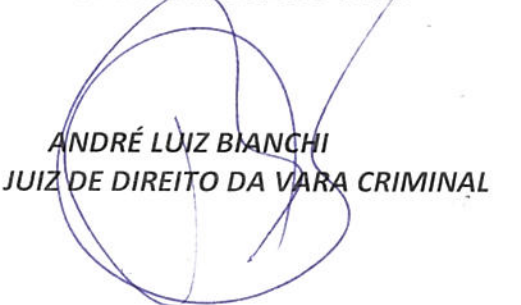
Publique-se.

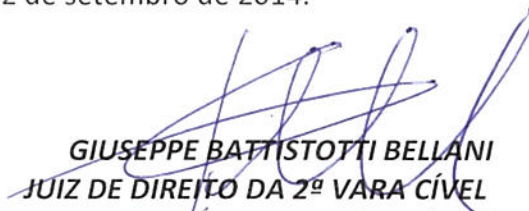
Registre-se.


Cumpra-se.

Xanxerê, 2 de setembro de 2014.


DANIELA FERNANDES DIAS MORELLI
JUÍZA DIRETORA DO FORO


ANDRÉ LUIZ BIANCHI
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL


GIUSEPPE BATTISTOTTI BELLANI
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL


JOSÉ ANTÔNIO VARASCHIN CHEDID
JUIZ SUBSTITUTO COOPERADOR